



## **CONCURSO PÚBLICO**

### **MUNICÍPIO DE BIAS FORTES/MG**

A Comissão de Acompanhamento do Concurso Público do Município de Bias Fortes/MG, nomeada através da Portaria especificamente para esta finalidade, neste ato por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA 004/2020** junto ao Edital de Concurso Público.

#### **Considerações Preliminares**

**Considerando o grande número de inscrições para o Concurso Público do Município de Bias Fortes/MG;**

**Considerando a limitação para alocação de candidatos em salas de aplicação de provas, as quais poderão operar com 50% de sua capacidade total, devido à pandemia por covid 19;**

**Resolve a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público em conjunto com a Empresa executora do certame, antecipar os horários de abertura dos portões e, conseqüentemente, das realizações de provas objetivas designadas para o dia 22 de novembro nos termos da Errata 002/2020.**

**Dessa forma, para melhor esclarecer e orientar os candidatos e interessados no Concurso, publicamos a presente em conjunto com o “Ensalamento” dos candidatos.**

**Altera-se os horários das provas escrita/objetivas no Anexo II - Cronograma conforme abaixo:**

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO (horário de Brasília)</b>
...	...	...
** Prova Escrita/Objetiva	22 de novembro de 2020	08h:00 as 11h:00 14h:00 as 17h:00
* Divulgação do Gabarito da Prova Escrita/Objetiva	23 de novembro de 2020	A partir das 18h:00min Site da Empresa e Prefeitura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**  
**Estado de Minas Gerais**

**ERRATA 004/2020**



* Prazo para Interposição de Recursos acerca do gabarito da prova escrita	24 a 26 de novembro 2020	Até as 23h:59 min do último dia
* Apresentação de títulos	23 a 27 de novembro 2020	Até 17h00min
* Divulgação do Gabarito Final e Resultado parcial da Prova Escrita/Objetiva	07 de dezembro de 2020	Após as 17h:00min
Prazo para Interposição de Recursos acerca do Prova Escrita/Objetiva	8 a 10 de dezembro 2020	Até as 23h:59 min do último dia
* Resultado parcial da avaliação Prova Escrita/Objetiva e títulos	15 de dezembro de 2020	A partir das 17h:00min
* Prazo para Interposição de Recursos acerca do resultado da Prova Escrita/Objetiva e prova de títulos	16 a 18 de dezembro 2020	Até 23h:59 min do último dia
* Prova Prática	20 de dezembro de 2020	A partir das 08h:00min
* Resultado Parcial da Prova Prática	24 de dezembro de 2020	Após 17h00min
* Prazo para interposição de Recurso referente ao resultado parcial da Prova Prática	25 a 27 de dezembro 2020	Até 23h:59min do último dia
* Divulgação da classificação final (somatório dos pontos da prova objetiva, prova pratica e dos títulos)	31 de dezembro de 2020	Após 17h00min
* Homologação do Concurso	31 de dezembro de 2020	Após 17h00min

Em pertinência aos horários alterados no cronograma acima, as disposições do item 9.1.1 passam a vigorar com a seguinte redação:

**9.1.1 - A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá no dia 22 de novembro de 2020 com duração total de 03 (três) horas para todos os cargos, compreendidas das 08h:00 às 11h:00 do período matutino e 14h:00 às 17h:00 do período vespertino, sendo realizada no Município de Bias Fortes/MG.**

As disposições do item 9.2.2 passam a vigorar com a seguinte redação:

**9.2.2 - As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na cidade de Bias Fortes/MG no dia 22 de novembro de 2020, previstas para o horário de 08h:00 às 11h:00 do período matutino e 14h:00 às 17h:00 do período vespertino.**

**\*\*\* Complementa a presente Errata, devendo ser observado e, sobretudo, interpretado em conjunto desta, O ENSALAMENTO DOS CANDIDATOS AOS RESPECTIVOS CARGOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES**  
**Estado de Minas Gerais**

**ERRATA 004/2020**



**INSCRITOS.**

Eventuais menções no corpo do Edital, que diverjam das disposições nesta Errata apresentadas, deverão ser desconsideradas, vigorando as novas redações aqui apresentadas.

**Reitera-se ser responsabilidade dos candidatos e interessados no Concurso Público, acompanharem as publicações oficiais, da Empresa e do Município de Bias Fortes/MG nos termos dos itens 8.2, 15.2, 15.3, 15.4, 15.6, 15.7, 15.20 do Edital Retificado.**

**Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.**

Nada mais.

Bias Fortes, 15 de outubro de 2020

**Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo**  
**Presidente**